



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza o reajuste do Contrato nº **18/2019**, firmado com a **VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **02.605.452/0001-22**, como consta do Processo SUSEP nº **15414.628117/2019-86**.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 18/2019, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, após a aplicação do IPCA acumulado de 12 meses, o preço do quilômetro rodado, a partir de **30/04/2021**, fica reajustado em aproximadamente 6,1% (seis vírgula um por cento), passando de **R\$ 3,00** (três reais) para **R\$ 3,18** (três reais, e dezoito centavos).

Considerando a quantidade estimada de 1.728 (um mil setecentos e vinte e oito reais) quilômetros por ano, em face do item 1.4, Cláusula Primeira, do Contrato nº 18/2019, a composição do valor anual reajustado e o fluxo temporal da mensalidade estimada passam a vigorar na forma das tabelas anexas.

Assim, a despesa total estimada do Contrato fica acrescida de **R\$ 186,20** (cento e oitenta e seis reais, e vinte centavos), referente somente ao exercício de **2021**.

ANEXO

2º REAJUSTE - CONTRATO Nº 18/2019				
Mês	Valor estimado reajustado	Valor estimado atual	Aumento	
abr/2021 (dia 30)	R\$ 15,28	R\$ 14,40	R\$	0,88
mai/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
jun/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
jul/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
ago/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
set/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
out/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
nov/2021	R\$ 458,35	R\$ 432,00	R\$	26,35
01/12/2021 (dia 1º)	R\$ 15,28	R\$ 14,40	R\$	0,88
Total 2020	R\$ 3.239,00	R\$ 3.052,80	R\$	186,20

COMPOSIÇÃO DO VALOR REAJUSTADO - 2º REAJUSTE - CONTRATO Nº 18/2019				
Item	Especificação	Quantidade (Km)	Valor unitário por Km	Valor anual
1	Km (Quilômetro) Rodado	1.728	R\$ 3,18	R\$ 5.500,20



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 11/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1176481** e o código CRC **5061E447**.

Referência: Processo nº 15414.628117/2019-86

SEI nº 1176481